
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS -
2025

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Não Regular

Coordenação Geral: Laís Silveira Costa, Gideon Borges dos Santos e Marcos Besserman Vianna

Publicado em 03 de abril de 2025.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna pública por meio deste instrumento de divulgação, regras do processo de seleção para alunos e alunas do Curso de Especialização para Qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS (2025).

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Qualificar trabalhadores e trabalhadoras de saúde envolvidos na efetivação das diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e das ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

1.2. Objetivos específicos

- Refletir criticamente sobre a relação entre saúde das pessoas com deficiência e seus direitos, entendendo a saúde como um direito humano;
- Conhecer os aspectos históricos e conceituais da corponormatividade na saúde;
- Habilitar o corpo discente a conhecer as especificidades de saúde das pessoas com deficiência, por meio da aplicação de metodologias ativas;
- Contribuir para a eliminação das barreiras à integralidade da saúde, situando a pessoa com deficiência nas linhas de cuidado e ações do SUS;
- Explorar estratégias para a articulação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina a: trabalhadores de saúde diplomados em cursos de graduação que atuam na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, principalmente nos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e na atenção primária à saúde; pessoas com deficiência diplomadas em cursos de graduação, que sejam conselheiros da pessoa com deficiência ou de saúde, trabalhadores dos conselhos ou ainda pessoas vinculadas a movimentos sociais pela emancipação das pessoas com deficiência.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O projeto ora proposto visa atuar na qualificação dos trabalhadores de saúde e do controle social do SUS, mais especificamente daqueles envolvidos na atenção à saúde das pessoas com deficiência. A proposta é ampliar o conhecimento dos trabalhadores da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência sobre as questões objetivas e subjetivas relacionadas à saúde das pessoas com deficiência, dinamizando o fluxo de conhecimento entre as partes envolvidas a partir de metodologias ativas.

Estrutura Curricular do Curso				
Unidades de Aprendizagem	Modulos Estruturantes	Módulos Situacionais	Módulos loco-regionais	Sugestões de temas tópicos especiais
Saúde da Pessoa com Deficiência: História e conceitos (100h)	Módulo I - História da PcD (40h)	Módulo II - SP - Capacitismo na Saúde (30h)	Módulo III - Tópicos Especiais (30h)	-
Redes de Atenção à saúde da PcD (130h)	Módulo I - Redes de Cuidado à Saúde da PcD (40h)	Módulo II - SP RAPS - (30h) Módulo III - SP RAES (30h)	Módulo IV - Tópicos Especiais (30h)	-
Práticas de Cuidado a PcD (130h)	Módulo I - Práticas de Cuidado da Saúde da PCD (40h)	Módulo II - SP PCS ABS (30h) Módulo III - SP PCS AES (30h)	Módulo III - Tópicos Especiais (30h)	Aleitamento materno inclusivo / Mediação da pessoa com deficiência intelectual / Educação Sexual Integral das pessoas com deficiência
Trabalho de Conclusão de Curso - Portfolio do projeto de Intervenção (PI)				

Legenda:

SP – Situação problema;

LE – Livre escolha (definido pelo corpo discente a partir das opções ofertadas);

AES – Atenção Especializada à Saúde;

APS – Atenção Primária à Saúde.

As despesas com locomoção, hospedagem, alimentação e afins para a participação nos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

Esses encontros acontecerão nas cidades polo, conforme detalhadas a seguir:

Locais do curso		
Região	Cidades/Polos	Número de vagas
Centro-Oeste	Brasília, DF	22
	Cuiabá, MT	22
Nordeste	Salvador, BA	22
	Fortaleza, CE	22
	João Pessoa, PB	22
Norte	Porto Velho, RO	22
	Manaus, AM	22
	Macapá, AP	12
	Belém, PA	22
Sudeste	Rio de Janeiro, RJ	22
	Belo Horizonte, MG	22
Sul	Porto Alegre, RS	22
Brasil		254

Turmas de 22 alunos				
Perfil da vaga	Vagas	Categoria	Distribuição das vagas	Turmas
Trabalhador de saúde	20	Ampla Concorrência - (AC)	8	11
		Negros (pretos e pardos) - (NI)	7	
		Indígenas - (NI)	1	
		Pessoas com deficiência - (PcD)	3	
		Pessoas Trans (travesti e transexual) (PT)	1	
Conselheiros	2	Pessoas com deficiência - (PcD)	2	
Turmas de 12 alunos				
Perfil da vaga	Vagas	Categoria	Distribuição das vagas	Turmas
Trabalhador de Saúde	10	Ampla Concorrência - (AC)	2	1
		Negros (pretos e pardos) - (NI)	4	
		Indígenas - (NI)	1	
		Pessoas com deficiência - (PcD)	2	
		Pessoas Trans (travesti e transexual) (PT)	1	
Conselheiros	2	Pessoas com deficiência - (PcD)	2	

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 420 (trezentos e sessenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem – sendo 120 horas destinada aos módulos obrigatórios, 180 horas para elaboração e processamento de situações problema e 60 horas para tópicos especiais em saúde da pessoa com deficiência e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC, após o encerramento das Unidades de Aprendizagem.

Início do curso: 04/08/2025

Término das aulas: 27/07/2026

Período de elaboração do TCC: 01/01/2026 a 30/06/2026

Entrega do TCC: 24/07/2026

Término do curso: 31/07/2026

O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às 2ª e 3ª feiras. O turno (manhã ou tarde) será definido na matrícula;
- 3 semanas presenciais, sendo uma em novembro de 2025, uma em março de 2026 e outra em julho de 2026. As datas dos encontros presenciais serão divulgadas no início do Curso, e serão realizados nas cidades polo listadas.
- Nos momentos virtuais síncronos, serão necessários computador, acesso à internet, câmera (que deverá ficar ligada) e microfone, em local adequado que permita o acompanhamento das aulas.

O projeto busca formar trabalhadores de todas as unidades federadas e do Distrito Federal, com encontros presenciais realizados nas cidades polos listadas no quadro com os locais do Curso.

5. VAGAS

5.1. O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada de Seleção é de **254 (duzentos e cinquenta e quatro)** vagas, distribuídas por regiões do país, sendo 230 vagas para trabalhadores de saúde e 24 exclusivamente para pessoas com deficiência. O curso destina 65% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (AA) e 35% para Ampla Concorrência (AC), garantindo a equidade de gênero, conforme descrito no quadro abaixo:

Perfil da vaga	vagas	Categoria	Distribuição das vagas
Trabalhador de saúde	230	Ampla Concorrência - (AC)	90
		Negros (pretos e pardos) - (NI)	81
		Indígenas - (NI)	12
		Pessoas com deficiência - (PcD)	35
		Pessoas Trans (travesti e transexual) (PT)	12
Conselheiros	24	Pessoas com deficiência - (PcD)	24

5.2. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto Sensu, Especialização - Lato Sensu e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), mínimo de 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e mínimo de 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Por ato discricionário da Coordenação Geral Lato Sensu, de modo a atender aos princípios epistemológicos e pedagógicos do curso, e com base na Lei 10.172/2001, na Resolução 12/2015 da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, na Portaria Capes 309/2024, art. 13, VIII, e em chamadas públicas para seleção do curso de mestrado e doutorado de outros programas da Fiocruz que utilizam sistema de cotas para pessoa travesti ou transexual no serviço público, será destinado mínimo de 3% (três por cento) das vagas para candidatos que se autodeclararem Pessoa Trans (travesti ou transexual). As demais vagas serão destinadas a ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas ou Pessoa Trans (travesti e transexual) e, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

As vagas reservadas para as ações afirmativas (AA) que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o Anexo I nesta Chamada de Seleção.

7. INSCRIÇÃO

De 3/4 a 5/5/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **5/5/2025**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS. A Chamada para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB. Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br/>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegível não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, salvo em PDF;

- c) Carta de intenção elaborada pelo candidato expondo suas expectativas em relação ao curso, destacando sua contribuição para o desenvolvimento de seu trabalho e do próprio curso;
- d) Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato.

No caso dos candidatos às vagas de conselheiros, deverá ser apresentada uma carta de afiliação ao Conselho ou ao Movimento Social ao qual faça parte, na qual fique claro o interesse da Organização na participação do candidato.

- e) Carta do candidato declarando ciência que todas as eventuais despesas pessoais relativas aos três encontros presenciais, a exemplo do deslocamento para a cidade polo e alimentação, serão de sua responsabilidade;
- f) Formulário – Polos dos encontros presenciais. O candidato deverá sinalizar o polo de preferência para a realização dos encontros presenciais (**Anexo VII**).

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção;
- c) No dia **21/5/2025** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **21 e 22/5/2025**.

7.3.1. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **21 e 22/5/2025**, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção, **Anexo II**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **27/5/2025**, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. SELEÇÃO E RESULTADO

Período de Seleção: 2 a 18/6/2025

A seleção será realizada por uma Banca de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá exclusivamente por Análise Documental composta por i) análise de currículo e ii) análise da Carta de Intenção com base nos seguintes quesitos e pontuação:

Documentos a serem analisados pela Comissão de Seleção:

- Curriculum vitae, que deverá conter informação completa sobre a graduação e a descrição da atividade profissional atual;
- Carta de intenção elaborada pelo candidato expondo suas expectativas em fazer o curso destacando a contribuição para o desenvolvimento de seu trabalho e do Curso.

8.1.1. Análise do candidato trabalhador de saúde.

Quanto à análise curricular:

- Tempo de trabalho do candidato na Rede de Cuidados à pessoa com deficiência (pontuação máxima: 2 pontos, sendo 0,5 pontos por ano trabalhado);
- Certificado de participação em eventos, ou projetos vinculados, ou publicações em direitos humanos das pessoas com deficiência e/ou inclusão de pessoas com deficiência (pontuação máxima: 2 pontos, sendo um ponto para cada item).

Quanto à Carta de Intenção:

- A nota de avaliação de cada Carta de Intenção será dada em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do curso. (Nota máxima será 6).

8.1.2. Análise do candidato conselheiro.

Quanto à inserção no movimento social:

- Tempo de atuação do candidato nos Conselhos de saúde ou da Pessoa com deficiência ou em Movimentos sociais relacionados às pessoas com deficiência (pontuação máxima: 2 pontos, sendo 0,5 pontos por ano trabalhado);
- Organização ou participação em eventos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência (pontuação máxima: 2 pontos, sendo um ponto para cada item).

Obs: Tal participação pode ser documentada por meio de certificado, fotos, lista de presença do evento ou declaração pelos organizadores.

Quanto à Carta de Intenção:

- A nota de avaliação de cada Carta de Intenção será dada em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do curso. (Nota máxima será 6).

8.2. O resultado da seleção será divulgado no dia **23/6/2025**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

8.3. Recurso relativo à Seleção (Análise Documental)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso da Seleção, Análise Documental, deverão fazê-lo nos dias **23 e 24/6/2025** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo II**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **2/7/2025**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.4. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **2/7/2025**.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação da nota obtida pelo candidato no Processo Seletivo.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: candidato com mais idade e maior nota na carta de intenção.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena, transgênero ou com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas, transgêneros e com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

No período de 7 a 11/7/2025

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 11/7/2025, até às 16h será considerado desistente.

Em caso de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) nos dias 16 e 17/7/2025. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente entre os dias 22 e 24/7/2025 através do envio dos documentos no e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Será divulgada no dia 29/7/2025 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade;
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

11. DESISTÊNCIA

11.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso.

12. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

12.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

12.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

13. LOCAL DO CURSO

Os encontros presenciais serão realizados nas cidades polo em locais a serem definidos na matrícula.

14. TITULAÇÃO

14.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

14.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com a presente Chamada de Seleção.

15. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

15.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada de Seleção.

16.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº

9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);

- Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

16.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

16.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

16.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

16.6. Para todos os fins, os dados pessoais publicados em plataforma de perfis acadêmicos (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc) serão considerados públicos pelo titular de dados e podem ser consultados no decorrer do processo seletivo, quando couber.

16.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

16.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

17.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível no **Anexo VIII**;

17.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

17.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

17.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

17.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos da presente Chamada de Seleção;

17.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional,

desde que não ocorram horários sobrepostos;

17.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

17.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

17.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

17.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

17.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

18. INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo III**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo III**); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

No dia **29/5/2025** será divulgado na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) o dia e horário da validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (negros - pretos e pardos) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no período de **3 a 6/6/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no **Anexo IV** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no período de **3 a 6/6/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo IV**), quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no **Anexo V** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

No caso do candidato que se declarar Pessoa Trans (travesti e transexual), além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, **deverá enviar por e-mail (pseletivo.ensp@fiocruz.br)** o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Trans (travesti e transexual), disponibilizado no **Anexo VI**.

O candidato que se autodeclarar pessoa trans (travesti e transexual) ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas deste Edital de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Estes serão convocados para entrevista complementar às suas autodeclarações

A comissão de entrevista complementar para pessoa trans (travesti e transexual) terá seus membros indicados pela Comissão deste Processo Seletivo, e será realizada de forma remota, no período de **3 a 6/6/2025**.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e das comissões de entrevista complementar para pessoas indígena e transexual ou travesti será divulgado no dia **11/6/2025**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pelas Comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **11 e 12/6/2025**, através do preenchimento e entrega do **Anexo II**, para o endereço de e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

No caso de o candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de o candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

No caso de o candidato que se autodeclarar pessoa indígena e pessoa trans (travesti e transexual) que obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso que será reavaliado pela comissão designada para este fim.

O candidato que não participar das entrevistas de suas respectivas comissões será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia **17/6/2025**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS
À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025

ANEXO II – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Especialização para Qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS (2025)

() Inscrição Não Homologada

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário: Pessoa com Deficiência, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Negra, Formulário: Autodeclaração para Indígenas ou Formulário para Pessoas Trans (travesti e transexual)

() Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS
À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS – 2025

ANEXO III – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS
À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025

ANEXO IV – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025

ANEXO V – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS
À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025

ANEXO VII – FORMULÁRIO: POLOS ENCONTROS PRESENCIAIS

Selecionar o polo de preferência para a realização dos encontros presenciais.

Região: Centro-Oeste

- () Brasília - DF
- () Cuiabá - MT

Região: Nordeste

- () Salvador - BA
- () Fortaleza - CE
- () João Pessoa - PB

Região: Norte

- () Porto Velho - RO
- () Manaus - AM
- () Macapá - AP
- () Belém - PA

Região: Sudeste

- () Rio de Janeiro - RJ
- () Belo Horizonte - MG

Região: Sul

- () Porto Alegre – RS

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS
 À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025**

ANEXO VIII – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada de Seleção na Plataforma SIGA LS e no Site de Ensino da ENSP	3/4/2025
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	3/4 a 5/5/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	21/5/2025
Recurso Candidato com inscrição não homologada	21 e 22/5/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	27/5/2025
Divulgação do agendamento das entrevistas dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e das comissões de entrevista complementar para pessoa trans (travesti e transexual)	29/5/2025
Seleção: Análise Documental	2 a 18/6/2025
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e das comissões de entrevista complementar para pessoa trans (travesti e transexual)	3 a 6/6/2025
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), dos candidatos com deficiência e pessoas trans (travesti e transexual) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	11/6/2025
Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e das comissões de entrevista complementar para pessoa trans (travesti e transexual)	11 e 12/6/2025
Divulgação do Resultado do Recurso referente a entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), dos candidatos com deficiência e pessoas trans (travesti e transexual) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	17/6/2025
Divulgação do Resultado da Seleção (análise documental)	23/6/2025
RECURSO Recebimento dos recursos da Seleção (análise documental)	23 e 24/6/2025

Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp referente à Seleção	2/7/2025
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	2/7/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	7 a 11/7/2025
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	16 e 17/7/2025
Matrícula dos candidatos suplentes	22 a 24/7/2025
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	29/7/2025
Início das aulas	4/8/2025

/sb